## PORTARIA N.º 1774, de 21 de novembro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

## **RESOLVE:**

Artigo 1º - CONCEDER, em caráter precário, pelo período de 01 (um) ano, Incentivo de Pós-Graduação de mais 20% (vinte por cento) aos docentes abaixo relacionados, em virtude da conclusão de cursos de pós-graduação, totalizando os percentuais a seguir indicados, calculados sobre os vencimentos bases:

LUPUS	SERVIDOR/CADASTRO	LOTAÇÃO	PERCE NTUAL	AMPARO LEGAL	VIGÊNCIA	
952569	José de Souza Andrade Neto 72.513.080-1	DCN/VC	60%	Art. 29, III, §1°, Lei 8.352/02	16/10/2017	
CURSO/ IES	Doutorado em Anestesiologia, realizado pela Universidade Estadual Paulista (UNESP).					

LUPUS	SERVIDOR/CADASTRO	LOTAÇÃO	PERCE NTUAL	AMPARO LEGAL	VIGÊNCIA	
953224	Maísa Soares dos Santos Lopes 72.411.410-3	DCET/VC	60%	Art. 29, III, §1°, Lei 8.352/02	30/06/2017	
CURSO/ IES	Doutorado em Engenharia Industrial, realizado pela Universidade Federal da Bahia (UFBA).					

LUPUS	SERVIDOR/CADASTRO	LOTAÇÃO	PERCE NTUAL	AMPARO LEGAL	VIGÊNCIA	
951578	Inês Angélica Andrade Freire 72.376.293-7	DCT/JQ	60%	Art. 29, III, §1°, Lei 8.352/02	16/10/2017	
CURSO/	Doutorado em Ensino, Filosofia e História das Ciências, realizado pela Universidade Estadual de					
IES	Feira de Santana (UEFS).					

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## PAULO ROBERTO PINTO SANTOS REITOR